



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **BLACK DAY CARUARU SHOPPING 2019**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.004646/2019**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER CARUARU

Endereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE  
CEP:55016-080

CNPJ/MF nº: 01.719.003/0001-42

###### **1.2 - Aderentes:**

Razão Social:NEOVANT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número:  
800 Complemento: QUIOSQUE 25 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:21.160.030/0002-16 Razão Social:TELEFONICA BRASIL S.A.Endereço: ADJAR DA SILVA CASE  
Número: 800 Complemento: EC 111/112 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:02.558.157/0806-89 Razão Social:TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA  
DECORACAO S.A.Endereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 185/187 Bairro:  
INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:84.453.844/0291-60 Razão Social:VISUM OTICA RECIFE EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE  
Número: 800 Complemento: LOJA 58 VISUM Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-  
740

CNPJ/MF nº:29.180.002/0002-72 Razão Social:VISOU JOIAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número:  
800 Complemento: LOJA 129 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:06.999.300/0001-02 Razão Social:MOREIRA E TORRES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE  
Número: 800 Complemento: ECL 138 E 139 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:08.044.717/0001-47 Razão Social:MGMF COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES  
LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MODULO DE USO COMERC 140  
NORTH SHOPPING CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:15.831.102/0001-26 Razão Social:WILMA CELINA FERREIRA - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA  
CASE Número: 800 Complemento: MUC 159 NORTH SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município:  
CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:16.634.691/0001-15 Razão Social:AVEIRO RESTAURANTE E BAR EIRELIEndereço: ADJAR DA  
SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 106798/106801/110639; Bairro: INDIANOPOLIS Município:  
CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:22.333.191/0001-46 Razão Social:SONHO DOS PES CARUARU COMERCIO VAREJISTA DE  
CALCADOS EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 142  
CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:32.636.750/0001-40 Razão Social:M.T.T. COMERCIO DE PERFUMES & COSMETICOS  
LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 21 Bairro: INDIANOPOLIS Município:  
CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:12.622.752/0001-73 Razão Social:NOELITON FRANCISCO DA SILVAEndereço: ADJAR DA SILVA  
CASE Número: 800 Complemento: LOJA 25 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901

CNPJ/MF nº:16.899.246/0001-87 Razão Social:CALADO COMERCIO DE CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA  
SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 24 SANTA LOLLA Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU  
UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:30.670.552/0001-78 Razão Social:ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE  
LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 20; Bairro: INDIANOPOLIS Município:  
CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:70.120.662/0062-00 Razão Social:LOJAS RIACHUELO SAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE  
Número: 800 Complemento: MUC ( MODULO DE USO COMERCIAL) N 1.100 PISO TERREO Bairro:  
INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:33.200.056/0096-00 Razão Social:CONSERVE SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

ELETRONICOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: SUBSL 15B MORIA FARDAMENTO Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:32.892.089/0001-34 Razão Social:RED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 108 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:11.114.787/0004-81 Razão Social:CASSIANA & ERILSON COMERCIO DE COLCHOES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 34 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:31.894.687/0001-80 Razão Social:JOAO LUIS DO AMARAL - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ16 SHOPPING CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:25.051.792/0008-20 Razão Social:THAYNAH & GERLIEL ESTETICAS DE UNHAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:29.150.746/0001-63 Razão Social:CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 1200 NORTH SHOPP Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:24.073.694/0034-13 Razão Social:ADRIANA TOSCANO DE ASSIS MUNIZEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: NORTH SHOPPING CARUARU LOJA 166 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:07.821.856/0003-39 Razão Social:J. C. DA CUNHA JUNIOR - SUPRIMENTOSEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ26 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:31.402.537/0001-01 Razão Social:CIS COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 123 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:14.178.931/0001-99 Razão Social:R V COMERCIO DE CONFECÇOES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 104 E 105 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:40.950.354/0006-26 Razão Social:MENSAGEM DE VESTIR COMERCIO DE CONFECÇAO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ013 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:22.160.336/0002-35 Razão Social:MAGAZINE ESSENCIAL LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: SHOPPING CARUARU, LOJAS 79,80,112,113 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901  
CNPJ/MF nº:04.462.698/0007-03 Razão Social:CENTRO DE LITERATURA CRISTAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 54 55 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:92.807.916/0019-03 Razão Social:MEIAS E LINGERIE EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 17B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:14.873.353/0001-00 Razão Social:AM CENTER COUROS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 183 E 184; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:21.116.656/0001-44 Razão Social:MORAES E SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 196 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:20.791.924/0001-60 Razão Social:PG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: : MUC 71; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:18.630.782/0001-08 Razão Social:SANTOS SILVA CALCADOS E ACESSORIOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 57 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:23.680.997/0001-73 Razão Social:TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDAEndereço: CLEIA Número: 440 Bairro: BARROSO Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60863-280  
CNPJ/MF nº:07.272.825/0004-57 Razão Social:LUIZ H. BEZERRAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 110 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:25.462.539/0001-93 Razão Social:D. B. F. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 30 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:26.359.991/0001-97 Razão Social:L E W COMERCIO DE COLCHOES EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 00800 Complemento: LJ 31 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:30.180.311/0001-40 Razão Social:LISMAR LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 1400 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740  
CNPJ/MF nº:10.476.588/0085-16 Razão Social:JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOSEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 156/157 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:26.165.481/0001-89 Razão Social:PAULISTA NORTE COMERCIO DE ARTIGOS CAMA MESA E BANHO EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 17 A Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:28.470.420/0002-31 Razão Social:PAQUETA CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 35,36,37,38 E 39 NORTH SHOP CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901

CNPJ/MF nº:01.098.983/0034-71 Razão Social:MMC CORP SERVICOS ESTETICOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 160 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:27.151.999/0003-98 Razão Social:DUDABELLA COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 165; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:18.250.565/0001-92 Razão Social:DON PASTELLO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 50 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:14.517.793/0001-25 Razão Social:FENIX RESTAURANTE LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 00800 Complemento: LOJA 161 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:32.219.772/0001-05 Razão Social:GUSMAO E BARBOSA CAFETERIA LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 18 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:19.850.570/0001-07 Razão Social:DEBUTY BIJUTERIAS E COMPLEMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 61 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:12.572.756/0001-94 Razão Social:CARUARU COMERCIO DE CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 154 / 155 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:26.103.398/0001-85 Razão Social:T L MORAIS EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 126; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:20.839.097/0002-19 Razão Social:M. E. L. ALVIM SOARES FILHO EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 136 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:04.739.905/0003-09 Razão Social:ROBERTA MICAELLE CORDEIRO COSTAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 127 E 128 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:15.059.612/0001-27 Razão Social:G&S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELIEndereço: ADJAR CASE Número: 800 Complemento: MUC 117 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-715

CNPJ/MF nº:13.253.335/0001-63 Razão Social:SAO GENARO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 27 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:07.382.116/0003-43 Razão Social:MFVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 72; : NORTH SHOP CARUARU; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:22.150.329/0001-71 Razão Social:CAIS RESTAURANTE NORTH LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: NORTH SHOPPING CARUARU LOJA 71 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:14.167.207/0001-60 Razão Social:BEZERRA E CAVALCANTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 16 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:22.966.109/0001-10 Razão Social:FERREIRA E FARIAS COMERCIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 149 C; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:20.421.123/0001-03 Razão Social:EDNA PEREIRA DE ASSISEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: ESPACO COMERCIAL N 5 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:10.869.773/0001-62 Razão Social:H. C. M. NETO - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 77 E 78 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:13.931.766/0001-31 Razão Social:H T DE LIMA FERNANDES MOTTA - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 163; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:22.432.999/0001-80

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:  
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:  
Caruaru/PE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:  
18/09/2019 a 19/09/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
18/09/2019 a 19/09/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A cada R\$ 100,00 (cem reais) gastos em compras, nas lojas participantes da promoção no Caruaru Shopping, no período de 18/09/2019 a 19/09/2019 (até às 23:00 horas), o participante terá direito a 01 (um) cupom para concorrer aos prêmios, mediante o cumprimento das condições estabelecidas neste regulamento da promoção.

6.2. O ponto de troca obedecerá ao horário de funcionamento do Caruaru Shopping no período da promoção (das 8h00min às 23h00min).

6.3. Esta promoção é restrita a compras realizadas nas lojas aderentes à promoção, localizadas do Caruaru Shopping e obedece aos critérios estabelecidos neste regulamento.

6.4. O portador de Cupom Fiscal de qualquer estabelecimento comercial do Caruaru Shopping, desde que aderente à promoção, no valor igual ou superior a R\$ 100,00 (cem reais) poderá participar da promoção. Dessa forma, a cada R\$ 100,00 (cem reais) e seus múltiplos dará direito a 01 cupom ou tantos cupons quantos forem os múltiplos de R\$ 100,00 (cem reais). Os cupons fiscais não poderão ser reaproveitados.

6.5. O valor mínimo para troca é de R\$ 10,00, por cada nota fiscal ou cupom fiscal, individualmente. As nota(s) fiscal(ais) ou cupom(ns) fiscal(is) com valores inferiores não são válidas para fins desta promoção.

6.6. Será permitida a somatória de valores residuais resultantes dos valores excedentes a R\$ 100,00 (cem reais) das notas/cupons fiscais apresentadas para troca. A título exemplificativo, uma nota fiscal apresentada no posto de troca, de valor igual a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dará ao participante o direito a 01 (um) cupom para participar, sendo que o saldo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ficará registrado no sistema para futuras trocas dentro do período da promoção.

6.7. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se no direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os cupons de participação correspondentes. Caso fique comprovado que as compras não foram realizadas pelo próprio cliente, o shopping reserva-se no direito a não entregar o cupom da promoção.

6.8. Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais de aquisição de produtos e serviços emitidos por lojas, stands e quiosques estabelecidos no Caruaru Shopping e que aderiram à presente campanha, emitidas no período da promoção.

6.9. O cupom deverá ser preenchido com todos os dados indicados pelo participante e em caso de preenchimento do cupom para menor de idade, o mesmo deverá ter RG e CPF, ou, deverá colocar os dados completos do seu responsável legal.

6.10. O simples ato do depósito na urna do cupom promocional pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte do concorrente.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

7.1. O participante deverá responder à seguinte pergunta: Qual o shopping onde você pode economizar e ganhar um super prêmio? ( ) Caruaru Shopping ( ) Outros

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 19/09/2019 23:15

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 08:00 a 19/09/2019 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Adjar da Silva Casé NÚMERO: 800 COMPLEMENTO: CARUARU SHOPPING

BAIRRO: Indianópolis

MUNICÍPIO: Caruaru UF: PE CEP: 55016-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Mall

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Renault Kwid Life 1.0 MT Automóvel Espécie passageiro modelo MT, potência 70 CV. Quantidade de passageiros: 05 (cinco) Tipo de veículo/combustível: álcool e gasolina - Modelo 19/20. 0 Km.	32.990,00	32.990,00	1

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	32.990,00

## 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1. Na apuração, participarão os cupons depositados na urna até o início da respectiva apuração.

10.2. No momento da apuração serão retirados da urna/recipiente centralizador, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, dentre aqueles que atenderem aos requisitos básicos de participação, para que sejam identificados os diferentes contemplados.

10.3. Os cupons de participação que não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada ou estiverem com a resposta preenchida a lápis, encontrarem-se rasurados, e/ou não possibilitarem a identificação do ganhador serão imediatamente desclassificados.

10.4. O participante também será automaticamente excluído da promoção em caso de desclassificação e/ou fraude comprovada, sendo retirado no ato do sorteio um novo cupom válido.

10.5. A identificação do ganhador será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom premiado e que terá decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva Ata da Apuração.

10.6. Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir à apuração no dia, local e horário indicados neste plano de operação, no entanto durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

10.7. A presente promoção observará o princípio da igualdade de tratamento entre os participantes, oferecendo as mesmas condições de participação a todos os participantes.

## 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas, funcionários e empregados das seguintes empresas: Condomínio Caruaru Shopping, Associação de Lojistas do Caruaru Shopping, de todas as Lojas estabelecidas no Caruaru Shopping e de funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviço ao Condomínio Caruaru Shopping e/ou à Associação dos Lojistas do Caruaru Shopping, sendo a identificação de tais condições efetuada pela promotora através de listagem de RH, que será verificada no momento da apuração.

11.2. Não serão válidos: a) comprovante de saque emitido em caixas eletrônicos, mesmo que tenha o valor correspondente de R\$ 100,00 (cem reais); b) comprovante de venda emitido pela internet; c) comprovante de venda cuja transação não tenha sido efetuada durante o período da Promoção; d) vias de comprovantes de venda de cartão de crédito; e) Seguintes prestações de serviços: estacionamento, cinema (venda de ingressos), casas de câmbio, lotérica, correios, Detran, chaveiro, instituição bancária, venda de imóveis e automóveis/motos e f) Qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e Endereço localizado no Caruaru Shopping.

11.3. Não é permitida a troca de cupons por terceiros. A pessoa que apresentar as notas fiscais terá o cupom emitido em seu nome e é obrigatória a apresentação de documento de identificação no ato da troca.

11.4. Apenas serão válidos os cupons totalmente preenchidos, pelos promotores autorizados e identificados da campanha através de um software promocional, com os dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo) com a resposta correta da seguinte pergunta: Qual o shopping onde você pode economizar e ganhar um super prêmio?

11.5. Caso qualquer uma das condições acima não seja cumprida, o participante será excluído da promoção, assim como, não terão validade as inscrições que não preencherem as condições do concurso ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas cupons originais. Não serão aceitas cópias dos cupons.

11.6. A troca das Notas Fiscais pelos Cupons da promoção encerrará às 23h00min do dia 19/09/2019. As pessoas

que estiverem na fila de troca do cupom até às 23h00min poderão permanecer na fila para realizar a sua inscrição na promoção, limitado ao horário limite para o depósito dos cupons na urna, ou seja, 23h10min.

11.7. O(s) cupom(ns) deverá(ão) ser depositado(s) em uma urna localizada no stand da promoção, do Caruaru Shopping, até às 23h10min do dia 19/09/2019 para participar da promoção. Após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da apuração às 23h15min do mesmo dia.

11.8. Quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas cancelarão o comprovante de venda.

11.9. Efetuada a solicitação de participar da promoção, o comprovante fiscal de venda apresentado pelo portador deverá ser marcado, sendo devolvido ao participante, que não poderá mais utilizá-lo para os fins desta promoção.

11.10. Não terão validade os cupons rasurados, fotocopiados, com carbono e que não preencham as condições básicas da promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1. O ganhador será anunciado no viva voz do shopping, no ato da apuração, e comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da apuração, por meio de telegrama com AR e/ou telefonema e/ou e-mail. A divulgação do resultado para o público em geral será feita através do site [www.caruarushopping.com](http://www.caruarushopping.com).

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue ao contemplado, sem ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva apuração.

13.2. O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia autenticada do seu RG, do CPF e do comprovante de residência, em seu nome. Neste ato, o ganhador deverá, ainda, assinar o recibo de contemplação que, de posse da empresa promotora, constituirá prova de entrega do prêmio, recibo este que será mantido sob guarda da promotora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

13.3. A responsabilidade da empresa promotora perante o participante ganhador encerra-se no momento da entrega do prêmio, inclusive com relação a defeitos e/ou problemas técnicos apresentados posteriormente à entrega deste, bem como quanto à garantia e assistência técnica, cabendo ao contemplado acionar diretamente a assistência técnica do fabricante em caso de defeito.

13.4. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro, assim como nenhum item integrante da premiação poderá ser entregue ou convertido em dinheiro.

13.5. A empresa promotora compromete-se a adquirir o prêmio ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, em até 08 (oito) dias úteis da data da respectiva apuração, conforme determina o Art. 15º §1º e § 2º do Decreto 70.951/1972 e parágrafo único do artigo 34 da Portaria MF nº. 41/2008.

13.6. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado.

13.7. Os prêmios serão exibidos no próprio endereço do Caruaru Shopping, localizado Avenida Adjar da Silva Casé, 800 – Indianópolis – Caruaru – PE CEP: 55024-740.

13.8. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SEFEL.

14.2. O PROCON, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberão as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.

14.3. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

14.4. Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, de acordo com o art. 10 do Decreto 70.951/72, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (consideram-se bebidas alcoólicas, de acordo com o referido decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados, bem como outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da

campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 31/08/2019 às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador WBA.VLZ.WGI